

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FELIZ/RS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.843 DE 11/12/2013

**ATA 003/2016**

**Realizada dia 24 de novembro de 2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), nomeados pela Portaria nº 863/2015. O Sr. Cícero Theobald, Presidente do Conselho, iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Na ordem do dia, passou-se para eleição do Presidente do Conselho Municipal de Previdência, cuja gestão atual de Cícero Theobald finda após dois anos de mandato. Após as devidas manifestações a candidatura do servidor Luciano Brust foi levada a votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Sendo assim, o servidor Luciano Brust assume, a contar desta data, a presidência do Conselho Municipal de Previdência. Por fim, foi aberta a palavra livre. Nada mais havendo a tratar, às onze horas deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e que será utilizada para atualização da representação legal do novo Presidente junto a Receita Federal do Brasil, através do Documento Básico de Entrada no CNPJ (*DBE*). Membros do Conselho: Ana Paula Mohr, Cristina Heloísa Knak, Eliseu Elias Vogt, Josiane Reinheimer, Luciano Brust, Ramsés Machado Silva, Cícero Theobald e Inácio Fabiano Lermen.

\* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Presidente do CMP.